



Prefeitura Municipal de Campos Altos

Inscrição no C. G. C. (M F) 18 298 190/0001-30

Rua Maria Rita Franco, 290 — Fone: (037) 426-1236

MINAS GERAIS - CEP 38.970

Nº

Lei nº 06/83

ASSUNTO

SERVICO

Autoriza modificação na planta do loteamento, "VALE DO SOL", aprovada pela Lei nº01/82 de 26 de janeiro 1982.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal Autorizado a proceder modificação na planta do loteamento "VALE DO SOL" de propriedade da Imobiliária Casa Nova Ltda., aprovada pela Lei nº01/82 de 26 de janeiro de 1982.

Artigo 2º)- A alteração na planta da Imobiliária mencionada no artigo 1º desta Lei, é destinada a modificar o curso da Avenida Um, que tem início no piquete da Rua Palestina, colocando-a em linha reta até ao Campo de Aviação.

Artigo 3º)- Fica o Senhor Prefeito autorizado a contratar os serviços de um engenheiro, a fim de efetuar a modificação necessária na Planta do Loteamento em epígarfe.

Artigo 4º)- Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 30 de março de 1983.

Geraldo Barbosa Leão
Prefeito Municipal

62º 30/3/83
Sala dos Leis